



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023, CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO DE DISPENSA RELATIVO Á EMPRESA CISALP- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA NECESSÁRIA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO/MG E PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA Nº071/2022”, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, E DE OUTRO, - CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS -DECORRENTE DO PAL 98-2023 – DISPENSA 015-2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 18.602.037/0001-55, com sede nesta cidade à Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13, Centro, representado legalmente por sua Prefeita Municipal, **DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade MG-8.042.021 PC/MG, inscrita no CPF sob o Nº. 787.613.106-97, residente e domiciliada na Rua Lázaro Gonçalves, n. 93, bairro Mansões do Lago, em São Gotardo/MG, denominado **CONTRATADO** e de outro lado , **CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA**, consorcio público de direito público, com sede à Rua Juquinha Souto nº. 100, bairro Novo Horizonte, em Lagoa Formosa/MG - CEP: 38.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.319.394/0001-70, representada legalmente pelo seu presidente o **SR. CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M 6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o Nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Rua Atanasio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade Carmo do Paranaíba /MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO:

I. O que dispõe a Lei 8.666/93, notadamente o seu art. 57, inciso II, segundo o qual “II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

RESOLVEM: Assinar o presente termo aditivo, fazendo-o de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do 1º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº. 127/2023 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 01/08/2024 a 31/07/2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor estimado do aditivo será de **R\$ 1.800.000,00**(Um milhão e oitocentos mil reais), conforme especificações a seguir:



(34) 3671-7127



licitacao@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO

Administrando para todos

2021-2024

LICITAÇÕES

SEQ	COD ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	21897	1	CONSORCIO PUBLICO CISALP-CONSORCIO PUBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSORCIO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO.	R\$1.800.000,00	R\$1.800.000,00

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de Recurso Próprio consignado no Orçamento, para o exercício de 2024 e 2025 da Prefeitura Municipal de São Gotardo, cujos programas de trabalho e elemento de despesa está prescrito na Dotação Orçamentária:

FICHA: 881 - FONTE 500

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato assinado que continuarão a vigor nas condições originalmente avençadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Gotardo, 28 de junho de 2024.


DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante


DEBORA THAIS SILVA ALVEA ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA
César Caetano de Almeida Filho
Contratada

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.07.03 13:26:56 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1- **DANIELE LAURITA DE LIMA**:13327823618
CPF: _____
Assinado de forma digital por DANIELE LAURITA DE LIMA:13327823618

2- 
CPF: 124059468



(34) 3671-7127



licitacao@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG